



CIRCULAR N. 288/CGJ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Encaminha o Aviso n. 49/2014. Autos n.
0011222-77.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos,
Diretores dos Foros, bem como às serventias extrajudiciais do Estado,
fotocópia do aviso n. 49/2014 para conhecimento.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor



AVISO N. 49/2014

Autos nº 0011222-77.2014.8.24.0600

O Doutor Luiz Henrique Bonatelli, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 09/2014, de 07/03/2014, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 104/2014-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo Padrão, de números 0490B000265 a 0490B000800; selos do tipo Certidão/Traslado, de números 0490b002044 a 0490B003100; selos do tipo Reconhecimento de Firma, de números 0490B018103 a 0490B018600; selos do tipo Autenticação, de números 0490B017480 a 0490B018500; selos do tipo Isento, de números 0490B006394 a 0490B006900, pertencentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jussara/GO, todas em razão de implantação de selo eletrônico.

Florianópolis (SC), 05 de novembro de 2014 .

Luiz Henrique Bonatelli
JUIZ-CORREGEDOR